

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 289

SEXTA-FEIRA, 11 de abril de 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 100, de 10 de julho de 2013, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações posteriores e legislação correlata, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Nº. **003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA 2ª FASE DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MÁRIO BRUM NEGREIROS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0397.757-34/2012 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 30 (trinta) de abril de 2014 (dois mil e quatorze)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. A empresa interessada em participar desta licitação deverá designar seu responsável técnico para vistoriar o local onde será executada a reforma, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **29 (vinte e nove) de abril de 2014 (dois mil e quatorze)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**, de segunda a sexta-feira, das **13 (treze) às 17 (dezessete) horas**, pelos telefones: (34) 3690-3110 / (34) 3690-3131/ (34) 3690-3245 / (34) 3690-3291. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$50,00**

(cinquenta reais), a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A**. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no **Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Correio Oficial do Município de Araguari, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de circulação no Município, Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA**. Raul José de Belém - Prefeito Municipal; Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2014

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO MENSAL DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEBSITE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI (www.araguari.mg.gov.br)**. Araguari 10/04/2014. Aduete registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: **COMERCIAL RONEWTON LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL RP N.º: 015/2014**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E POLPA DE FRUTAS), PARA ATENDER OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) ATRAVÉS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E PNAEP PRÉ-ESCOLAR**. Valor: **R\$ 168.249,00** (cento e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais). Prazo: **12 (doze) meses**. DO: **02.01.08.00.12.361.0002.38.2051.3.3.90.30.0000 02.01.08.00.12.361.0008.01.2123.3.3.90.30.000002.0 1.08.00.12.365.0008.05.2206.3.3.90.30.000002.0 1.08.00.12.365.0009.03.2181.3.3.90.30.000**.

Contratado: **Engenharia Central Ltda CON-**

TRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO DE TERRAPLANAGEM EM TRÊS ÁREAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIROS SANTA HELENA, INDEPENDÊNCIA E RESIDENCIAL MADRI**. Valor: **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Prazo: **10 (dez) dias**. DO: **02.01.08.12.122.0002.32.2.015.3.3.90.39.05.00**.

Contratado: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2014**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA POR ESCRITO E POR TELEFONE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORNECENDO INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS POR MEIO DE: 10 ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS; 20 ORIENTAÇÕES POR TELEFONE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS; REVISTA ZÊNITE - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ILC; WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS E LEIANOTADA.COM - CONTRATAÇÃO PÚBLICA**. Valor: **R\$13.146,84** (treze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: **31/12/2014**. DO: **02.01.04.00.04.122.0002.06.2015.3390.3900**.

Contratado: **SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL 012/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**. Objeto: **Acréscimo de quantitativo, correspondente a 24,7% (vinte e quatro vírgula sete por cento)**. Valor: **R\$ 3.667,95** (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DO: **02.01.16.00.08.122.0002.69.2015.33903900**.

Contratado: **SEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL 013/2014**. Objeto: **acréscimo de quantitativo no objeto do contrato, correspondente a 20% (vinte por cento)**. Valor: **R\$ 196.916,28** (cento e noventa e seis mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). DO: **02.01.27.00.26.782.0040.08.2111.33903900**.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

De acordo com o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, de acordo com o Decreto 107/2013, **RATIFICO** a Inexigibilidade n°. 039, Proceda-se então nos termos do art. 25, inciso II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores a **CONTRATAÇÃO DE DIOGO SANQUETA DE OLIVEIRA, PARA PRODUZIR E ORGANIZAR O FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO, A REALIZAR-SE EM ARAGUARI DE 16 A 21 DE ABRIL DE 2014.** O valor da presente contratação é de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. Araguari - MG, 08 de abril de 2014. **Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim - Presidente da FAEC.**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Araguari, 10 de abril de 2014

Senhor Superintendente,

Vimos requerer a V.Exª a Revalidação de Licença de Operação: 00083/1980/00007/2007, conforme Formulário de Orientação Básica n° 0025804/2014, para o empreendimento **ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI**, localizado em Araguari

Cristiano Gimenes de Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo Sr.

Dr. Rodrigo Angelis Alvarez

Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Rua Pça Tubal Vilela, 03 – Bairro: Centro
Uberlândia/MG
CEP: 38400-170



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal	Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal
André Luiz Fernandes Secretário Municipal de Gabinete	

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008
Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão n° 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.





CERTIFICADO LO N° 035

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 11º inciso III do Decreto n° 44.309, de 05 de Junho de 2006, concede a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/ ATERRO SANITÁRIO DE ARAGUARI**, Licença de Operação, para o funcionamento da atividade **TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação, localizada no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 0083/1980/007/2007, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia 11/04/2008.

Sem condicionantes


Com condicionantes
(Válida somente acompanhada dos condicionantes listados no anexo e da publicação da concessão no diário oficial de Minas Gerais)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º de DN COPAM 1356, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da Licença dar-se-á com base nas DN COPAM 61796 e 62307)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 11/04/2014

Nova Ponte, 11 de Abril de 2008.


HELDER NAVES TORRES
Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 041, de 25 de março de 2014.

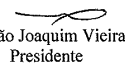
“Altera a redação do § 4º, do art. 202, da Lei Orgânica do Município de Araguari-MG.”


A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:


Art. 1º- O § 4º, do art. 202, da Lei Orgânica do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 202- ...
...
§ 4º- O alvará de “habite-se” para qualquer construção ou reforma só será concedido após o plantio, pelo proprietário ou possuidor do imóvel, de uma árvore para cada oito metros de testada de terreno, conforme regulamentação por lei ou decreto.”


Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de março de 2014.


Sebastião Joaquim Vieira
Presidente


José de Miranda Cardoso
Vice-Presidente


Paulo Sérgio Oliveira do Vale
1º Secretário


Carlos Antônio de Brito Machado
2º Secretário